



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0162-2018

Autor: Henry de Carvalho Nunes

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5607/18
Folha nº: 06/11
Data: 09/10/2018
Rubrica:

EMENTA: Limpeza nas margens do Rio Paraíba no trecho que compete o Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar a limpeza nas margens do Rio Paraíba no trecho que compete ao Município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita a limpeza nas margens do Rio Paraíba no trecho que compete ao município, desde o Rio Barreiro em Bulhões até o Córrego em Floriano, pois passando pela margem do Paraíba no Município constatou a quantidade enorme de garrafas pet, sofá velho e temos ciência que do fundo de Meio Ambiente parado, onde não sabe dizer o motivo, com mais que quinhentos mil reais, por isso solicita um estudo para fazer essa limpeza, pois dinheiro para fazer tem.


Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 02 de outubro de 2018


Henry de Carvalho Nunes
Vereador(a)

Aprovado: 26/09/2018
Por: UNANIMIDADE




Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 02/10/2018 12:02:23